



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.996, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 600,00 E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, da Lei Municipal Nº 1.368, de 10 de Dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

06.03 – RECURSOS VINCULADOS – UNIÃO

12 – Educação

12.365 – Educação Infantil

12.365.0063 – Transporte Escolar

12.365.0063.2.115 – MANUTENÇÃO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO
TRANSPORTE ESCOLAR PRE ESCOLAR – PNATEP

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU R\$ 600,00

(Fonte de Recurso: 1036 PNATE P)

TOTAL R\$ 600,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

06.03 – RECURSOS VINCULADOS – UNIÃO

12 – Educação

12.365 – Educação Infantil

12.365.0063 – Transporte Escolar

12.365.0063.2.115 – MANUTENÇÃO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO
TRANSPORTE ESCOLAR PRE ESCOLAR – PNATEP

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 600,00

(Fonte de Recurso: 1036 PNATE P)

TOTAL R\$ 600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL**, em 08 de Junho de 2016.

Hardi Milton Eickhoff

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br